



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.914/2018, publicada em 15 de maio de 2018

Quinta-feira, 13 de setembro de 2018

Ano I | Edição nº 071

Total de Páginas: 005

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial nº. 062/2018 EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP(LC 147/2014)

Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a aquisição de mochilas, canecas e necessários personalizadas a serem distribuídas em comemoração ao dia das crianças e do professor aos alunos das Escolas Municipais e CMEIS, conforme da Secretaria de Educação. A realização do pregão presencial será no dia: 25/09/2018 a partir das 16h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, nº. 983 – Centro, em nosso Município. O valor total estimado para tal aquisição será de R\$ 17.359,00 (dezesete mil trezentos e cinquenta e nove reais). O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. As autenticações e reconhecimentos de firma por funcionário da administração ocorrerá até 48 horas antes da sessão de julgamento, não sendo mais efetuada após este prazo.

Ribeirão do Pinhal, 12 de setembro de 2018.

Fayçal Melhem Chamma Junior - Pregoeiro Municipal.



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 68/2018.

SÚMULA:- Abertura de crédito adicional suplementar.

O Senhor Wagner Luiz Oliveira Martins, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e em especial a Lei no 1.862, de 06 de dezembro de 2017; decreta.

ARTIGO 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional Suplementar, no valor de R\$ 62.500,00 (*sessenta e dois mil e quinhentos reais*), com recursos de remanejamento de dotações orçamentárias, na seguinte dotação de despesas:

ÓRGÃO:- 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

UNIDADE:- 001 - Fundo Municipal de Saúde.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.914/2018, publicada em 15 de maio de 2018

Ano I | Edição nº 071 – Quinta-feira, 13 de setembro de 2018

Pág. 02

PROJETO/ATIVIDADE:- 10.301.0011.2022 - Manutenção da Atividades do Fundo Municipal de Saúde.
NATUREZA A DESPESA:- 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Pessoal Civil.
CONTA DE DESPESA:- 01550 - 00303 - 0303/01/02/00/00 - Saúde - Rec. Vinculadas (E. C. 29/00 - 15%).
VALOR R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

NATUREZA A DESPESA:- 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de terceiros - Pessoa Física.
CONTA DE DESPESA:- 01570 - 00303 - 0303/01/02/00/00 - Saúde - Rec. Vinculadas (E. C. 29/00 - 15%).
VALOR R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

ARTIGO 2º - Servirá como recurso para o custeio do presente Crédito Suplementar, os cancelamentos de dotações orçamentárias que abaixo seguem.

ÓRGÃO:- 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E HABITAÇÃO.
UNIDADE:- 001 - Secretaria Municipal das Industria, Comércio e Habitação.
PROJETO/ATIVIDADE:- 22.661.0014.2050 - Manut. das Ativ. do Dpto de Indústria, Comércio e Habitação.
NATUREZA A DESPESA:- 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
CONTA DE DESPESA:- 02420 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
VALOR R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

NATUREZA A DESPESA:- 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais.
CONTA DE DESPESA:- 02430 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
VALOR R\$ 1.000,00 (um mil reais).

NATUREZA A DESPESA:- 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.
CONTA DE DESPESA:- 02440 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
VALOR R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

NATUREZA A DESPESA:- 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
CONTA DE DESPESA:- 02450 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
VALOR R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
NATUREZA A DESPESA:- 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CONTA DE DESPESA:- 02460 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
VALOR R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

ÓRGÃO:- 11 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, M. AMBIENTE E R. HIDRICOS.
UNIDADE:- 001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, M. Ambiente e Rec. Hídricos.
PROJETO/ATIVIDADE:- 20.606.0015.2051 - Manut. das Ativ. da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.
NATUREZA A DESPESA:- 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
CONTA DE DESPESA:- 02500 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
VALOR R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

NATUREZA A DESPESA:- 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais.
CONTA DE DESPESA:- 02510 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
VALOR R\$ 500,00 (quinhentos reais).

ÓRGÃO:- 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, TURISMO E LAZER.
UNIDADE:- 001 - Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer.
PROJETO/ATIVIDADE:- 27.812.0016.2052 - Manut. das Atividades da Sec. do Esporte Turismo e Lazer.
NATUREZA A DESPESA:- 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.
CONTA DE DESPESA:- 02570 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

VALOR R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

NATUREZA A DESPESA:- 4.4.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente.

CONTA DE DESPESA:- 02590 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

VALOR R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal – Pr, em 13 de setembro de 2018.

Wagner Luiz Oliveira Martins
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE
TESTE SELETIVO Nº 002/2017

O Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Wagner Luiz Oliveira Martins, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 052.206.749-27, no uso de suas atribuições legais, **Convoca** as candidatas aprovadas no Teste Seletivo 002/2017, no Cargo de Mãe e Pai Social, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para apresentar os documentos exigidos e tomar posse de seu respectivo cargo, no prazo máximo de 5 dias úteis, conforme relação abaixo.

MÃE SOCIAL:

Classif.	Candidato
09º	Valéria Barreto da Silva
10º	Viviane Simão

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura Municipal convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

Ribeirão do Pinhal, 13 de Setembro de 2018.

WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS
- Prefeito Municipal -



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial nº. 063/2018.
EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014).

Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de fórmula polimérica em pó para nutrição enteral, conforme solicitação da Secretaria de Saúde. A realização do pregão presencial será no dia: 26/09/2018 a partir das 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, nº. 983 – Centro, em nosso Município. O valor total estimado para tal aquisição será de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). O edital na íntegra estará

disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. As autenticações e reconhecimentos de firma por funcionário da administração ocorrerá até 48 horas antes da sessão de julgamento, não sendo mais efetuada após este prazo.

Ribeirão do Pinhal, 13 de setembro de 2018.

Fayçal Melhem Chamma Junior - Pregoeiro Municipal.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

= P O R T A R I A N° 065/2018 =

O Senhor **Willian Antonio de Paiva**, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, nos termos da Lei Municipal nº 1.891/2018 e no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Mista de Fiscalização e Obras Públicas para fiscalizar e acompanhar a obra de ampliação da sede da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal.

Art. 2º A Comissão referida no art. 1º, nos termos do art. 2º da Lei Municipal nº 1891/2018, será constituída pelos seguintes membros:

I - Bruno Henrique de Oliveira Reghin, engenheiro civil, servidor efetivo, como representante do Poder Executivo;

II - Hélio Lopes da Silva, vereador, pedreiro, como representante do Poder Legislativo;

III- Sérgio dos Santos Ferreira, arquiteto urbanista, como representante da Sociedade Civil;

Art. 3º A Comissão acompanhará a realização da obra, analisando:

a) a compatibilidade da obra pública com o projeto original;

b) a qualidade e o uso racional dos materiais utilizados;

c) emitir parecer sobre a regularidade ou não da obra, a cada etapa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Ribeirão do Pinhal - PR, 22 de agosto de 2018.

WILLIAN ANTONIO DE PAIVA - Presidente do Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 017/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Eu, Tabatha Karine Ribeiro Lopes, Presidente da comissão de licitação e Willian Antonio de Paiva, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal -Pr, torna público a quem interessar possa, a Adjudicação e Homologação, do procedimento licitatório na Modalidade TOMADA DE PREÇOS do Tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para a “ Contratação de empresa especializada para execução e ampliação da sede da Câmara Municipal, com fornecimento de material e mão de obra, de acordo com planilhas,

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.914/2018, publicada em 15 de maio de 2018

Ano I | Edição nº 071 – Quinta-feira, 13 de setembro de 2018

Pág. 05

cronograma e memorial descritivo anexo ao edital, tendo como Vencedora a empresa a seguir:

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	VALOR R\$:
01	DINI CONSTRUTORA EIRELI- ME	28.366.103/0001-99	446.426,00

JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO: Solicitação do Presidente da Câmara, PARECER JURIDICO: CEZAR MANZANO-EDITAL : 09.08.2018- PUBLICAÇÃO AVISO: SITE DA CAMARA -09.08.2018- TCE-PR: 09.08.2018 – DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO : 09.08.2018- JULGAMENTO: 31.08.2018, PARECER JURIDICO FINAL: CEZAR MANZANO- 11-09.2018- PARECER DO CONTROLE INTERNO- ELUANE DE LIMA CORRALES – 11-09-2018 HOMOLOGAÇÃO: WILLIAN ANTONIO DE PAIVA – PRESIDENTE – 11.09.2018 – ADJUDICAÇÃO: WILLIAN ANTONIO DE PAIVA- PRESIDENTE – 11-09.2018 – TABATHA KARINE RIBEIRO LOPES – 11-09-2018.

Ribeirão do Pinhal - Pr, 11 de Setembro de 2.018

TABATHA KARINE RIBEIRO LOPES
Presidente da Comissão de Licitação

WILLIAN ANTONIO DE PAIVA
Presidente da Câmara

Assinatura Digital